



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br
Transparência a serviço da população

PARECER JURÍDICO OPINATIVO

PROCURADORIA LE GISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PARECER N.º 006/2021

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA

OBJETO: REQUERIMENTO DE VEREADORA PARA RETIRADA DE PROPOSTA DE EMENDA

RELATÓRIO

A Presidência encaminhou a esta Procuradoria o Requerimento apresentado em Secretaria em 21 de janeiro de 2021 sob o Protocolo 036/2021 da Vereadora Adriana Balejo requerendo retirada da Proposta da Emenda n. 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar 001/2021. Eis a breve síntese.

DOS FUNDAMENTOS

O Regimento Interno, em seu art. 189 possibilita a retirada de proposições:

Art.189 – A retirada de proposição em curso na Câmara é permitida:

No caso, há de se observar o procedimento, qual seja, mediante requerimento do interessado e antes de iniciada a votação da matéria.

Art. 189 (...)

b) quando de autoria de um ou mais vereadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;

§ 1º - O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação da matéria.

§ 2º - Se a proposição ainda não estiver incluída na ordem do dia, caberá ao presidente apenas determinar o seu arquivamento.

Assim, temos que o requerimento da Vereadora atende aos ditames regimentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

DO PARECER

Diante do acima mencionado, entende esta Procuradora que o requerimento da Vereadora deve ser atendido, cabendo ao Presidente a determinação do arquivamento da proposição.

É o Parecer. À apreciação da autoridade superior.

Tarumã, 21 de janeiro de 2021.
31.º Ano da Emancipação Política
29.º Ano da Instalação

ELIANE COIMBRA MILCK
PROCURADORA LEGISLATIVA